

**PORTARIA Nº 1902/2022**

**DATA: 31.08.2022**

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso XXVI da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º)** Em conformidade Art.2 do Decreto nº 116/2022, de 11.08.2022, designar os servidores abaixo relacionados, como peritos médicos oficiais do Município;

**Dr. Heliton Eder Alves Moreira**, portador do CPF nº 570.979.171-72 e Cédula de Identidade RG nº 07281404, expedida pela SSP/MT.

**Dra. Marcia Andrea Coutinho Mattos**, portadora do CPF nº 031.411.217-02 e Cédula de Identidade RG nº 1.125.092-ES, expedida pelo SESP/ES.

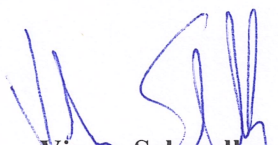
**Dra. Caroline Paula da Silva**, portadora do CPF nº 064.547.509-22 e Cédula de Identidade RG nº 9.474.516-0, expedida pelo SESP/PR

**Art. 2º)** As avaliações dos atestados médicos poderão ser realizados por um ou mais membros da equipe médica acima relacionada.

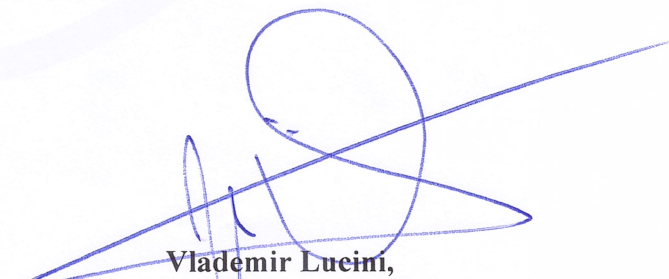
**Art 3º)** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se:



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.



**Vlademir Lucini,**  
Resp. pelo Depto. de Administração.